

ANEXO I

PROPOSTA DE CONDIÇÕES PARA RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O SDPM

As condições acordadas são aplicáveis em qualquer Balcão do Montepio Geral.

Os Sócios para terem acesso às condições preferenciais devem fazer prova da sua condição, nomeadamente através da apresentação do cartão de sócio/colaborador ou declaração emitida pelo SDPM.

O Protocolo será válido pelo período de um ano a contar da data da sua assinatura, sendo renovável automaticamente por iguais e sucessivos períodos anuais.

Qualquer das partes poderá denunciar o Protocolo mediante aviso escrito, com antecedência não inferior a 30 dias em relação ao termo do prazo em curso ou suas renovações, sem prejuízo do cumprimento das obrigações entretanto assumidas pelas partes.

Todos os pedidos de financiamento feitos ao abrigo do Protocolo serão analisados caso a caso, tendo em conta as condições habituais requeridas pelo Montepio Geral em circunstâncias idênticas, não garantindo o Protocolo por si só a concessão de qualquer financiamento ou prestação de serviço.

PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SÓCIOS E COLABORADORES DO SDPM

1 – CONTAS À ORDEM

MG ORDENADO

Taxa de Juro:

Credora

- ≤ 5.000 € - 0%
- > 5.000 € e ≤ 20.000 € - 0,12%
- > 20.000 € - 0,24%

Devedora - 14%

Limites Autorizados: até 100% do ordenado líquido mensal

Despesas de manutenção:

Cheques: oferta de 1 módulo de 20 cheques

MG ESPECIAL ORDENADO

- ≤ 5.000 € - 0%
- > 5.000 € e ≤ 25.000 € - 0,35%
- > 25.000 € e ≤ 50.000 € - 0,60%
- > 50.000 € - 0,75%

2 - SERVIÇOS

Os Colaboradores ao abrigo deste Protocolo, que acedam a uma destas contas, usufruem das seguintes condições:

- Isenção da anuidade do Cartão Chave 24+ Electron
- Isenção da 1.ª anuidade do cartão MG Visa Classic (1.º e 2.º titular) para quem se torne Associado do Montepio Geral, ou subscrevam um novo produto mutualista. O cartão MG Visa permite ainda obter de forma gratuita:
 - Cartão UNIMED de prestação de serviços de saúde;
 - Cartão WIZARD da Avis que lhe proporciona descontos no aluguer de viaturas, tratamento preferencial e maior rapidez nas reservas;
 - Amplo pacote de seguros
- Acesso gratuito ao **MG Multicanal** que inclui o serviço de Homebanking **Net 24**, o serviço de banca telefónica **Phone 24** e os serviços de banco disponíveis para telemóvel através do **Net Móvel 24**;

- Ordens de Permanentes de Pagamentos grátis (ex: água, electricidade, telefone, rendas, seguros, etc.);
- Oferta da 1ª anuidade no aluguer de cofres de 10 dm3
- Seguros de:
 - Acidentes Pessoais
 - Empregada Doméstica
 - Tripla Protecção MG Futuro (Cobre a responsabilidade civil de acidentes a 3.º originados pelos filhos, a morte dos pais em favor dos filhos e a invalidez dos filhos por acidente)
 - Automóvel
 - MG Salutare Saúde

3 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os Colaboradores têm automaticamente acesso a uma majoração nos Depósitos a Prazo de acordo com a tabela seguinte:

MONTANTES	PRAZO	
	6 meses	1 ano e 1 dia
> 5.000	MMI Offer	MMI Offer + 0,05 p.p.
> 25.000	MMI Offer + 0,05 p.p.	MMI Offer + 0,10 p.p.
> 50.000	MMI Offer + 0,10 p.p.	MMI Offer + 0,15 p.p.

TANB - Taxa anual nominal bruta

Podem ainda, ser casuisticamente negociadas outras condições de acordo com os montantes e/ou prazos de aplicação.

Ficam excluídos desta tabela os produtos que se encontrem em campanha promocional e as contas específicas.

4 - PPR/E E FUNDOS DE PENSÕES

Disponibilizamos os seguintes Planos de Poupança Reforma e Fundos de Pensão :

- PPR/E 5 Estrelas
- PPR/E Garantia de Futuro
- PPR/E Platínum
- PPE F-R-A
- Fundo Viva
- Fundo Futuro Clássico

5 - CRÉDITO À HABITAÇÃO

De acordo com as regras e normas em vigor na CEMG, os Colaboradores podem aceder a financiamentos para aquisição, construção, beneficiação ou ampliação, de habitação própria permanente, habitação secundária ou habitação para arrendamento, com as seguintes condições específicas:

Contratos Novos para Jovens

Taxa de juro: indexada à Euribor a 3 ou 6 meses acrescida de um spread negociável com as seguintes reduções automáticas:

- Jovem com idade entre 18 e 30 anos inclusive) => **Redução de 0,1 p.p. no spread.**
- Jovem com Fidelização Família:
 - Quando pelo menos um dos ascendentes / fiadores tiver Crédito à Habitação na CEMG o Jovem => **Redução de 0,2 p.p.**
 - Ou**
 - Quando pelo menos um dos ascendentes / fiadores for Associado do Montepio Geral ou se o Jovem for Associado => **Redução de 0,3 p.p.**

Comissões:

- Isenção das despesas de contratação

- Redução das despesas de avaliação para 100 €, mais IVA
- Isenção das despesas de gestão no 1º ano do contrato
- Oferta do Seguro Multiriscos Habitação Recheio, durante 12 meses nos primeiros 2 anos de vida do contrato.

Período de Carência de Capital: por opção do cliente pode ser concedido um período de carência de 1 a 3 anos, mediante análise caso a caso.

Transferências de Outras Instituições de Crédito

A CEMG suportará todos os custos inerentes ao processo de transferência, incluindo os custos da própria Instituição, os custos legais e os custos da OIC, com excepção da comissão de amortização total antecipada.

Exemplificando, neste conjunto de despesas estão incluídas:

CUSTOS DO MONTEPIO GERAL (COMISSÕES/DESPESAS):

- Contratação
- Avaliação
- Gestão (é aplicável a isenção desta despesa apenas no primeiro ano)
- Deslocações

CUSTOS LEGAIS:

- Conversão de Registos de Hipoteca
- Certidão de Teor
- Registo de Hipoteca
- Escritura de Hipoteca
- Cancelamento de Hipoteca
- Reconhecimento de Assinaturas e Termo de Autenticação, no caso do contrato ser celebrado por Documento Particular
- Imposto do Selo (apenas aplicável se o montante do empréstimo na CEMG for superior ao capital em dívida)

CUSTOS DA OUTRA INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO:

- Autorização de Cancelamento / Distrate
- Deslocações
- Declaração para Transferência / Declaração de Dívida

Os contratos abrangidos são os contratos transferidos de OIC, independentemente do regime de crédito, desde que:

- O valor do empréstimo seja igual ou superior a 25.000 €;
- O prazo a contratar seja superior a 5 anos.

Crédito para Sinal

Acesso a empréstimo intercalar para pagamento de sinal, até ao valor máximo de 50% do valor de avaliação do imóvel ou 75% do valor do crédito à habitação, de acordo com as garantias prestadas, pelo prazo previsto no Contrato de Promessa de Compra e Venda para a realização da escritura, não podendo exceder o máximo de 36 meses. Este empréstimo intercalar é amortizado quando se realiza a celebração do contrato de empréstimo definitivo, para a aquisição da habitação. A taxa de juro é igual à acordada para o Crédito à Habitação se houver uma garantia real ou acrescida de 3 p.p. nos restantes casos.

É obrigatório subscrever um Plano de Protecção ao Crédito Individual (Plano A) ou seguro de Incêndio nas situações em que existe garantia Hipotecária.

6 - CRÉDITO INDIVIDUAL

Para Subscrição de PPR e de PPA

- **Taxa de juro:** Euribor a 6 meses + spread de 2 p.p.

Para outras finalidades ou aquisição da automóvel

- **Taxa de juro:** Euribor a 6 meses + 12 p.p., com possibilidade de redução de spread até 5 p.p. de acordo com as seguintes condições:

Colaboradores da _____	1 p.p.
Titular de Crédito à Habitação	2 p.p.
Associado do Montepio Geral	1,5 p.p.
Conta MG Ordenado	1 p.p.
D.Prazo e/ou Outras Aplicações Finan. > 5.000 €	1 p.p.
Cartão de crédito	1 p.p.
MG Poupança Habitação	0,5 p.p.
Ordens Permanentes de Pagamento (pelo menos 3)	0,5 p.p.
MG Multicanal	0,5 p.p.
Seguro MG Mais Valorização	0,5 p.p.
Seguro tripla Protecção MG Futuro	0,5 p.p.
Seguro de Crédito Individual PPCI Mod. B	0,5 p.p.

7 - MG LEASING AUTO (apenas para carros novos)

Montante: valor de compra s/ IVA deduzido da 1ª renda

Taxa de Juro: Euribor 6 meses + 5 p.p. desde que cliente classificado com risco baixo. Se cumprir condições da grelha de vinculação pode usufruir de uma redução até 2 p.p.

Colaboradores da _____	1 p.p.
Conta MG Ordenado	1 p.p.
D.Prazo e/ou Outras Aplicações Finan. > 5.000 €	1 p.p.
Cartão de crédito	1 p.p.
Ordens Permanentes de Pagamento (pelo menos 3)	0,5 p.p.
MG Multicanal	0,5 p.p.
Seguro MG Mais Valorização	0,5 p.p.
Seguro Automóvel	0,5 p.p.

8 - MG CRÉDITO AUTO (Veículos novos e usados)

⇒ **MG CRÉDITO AUTO**

Financiamentos de 7.500€ a 25.000€ com reserva de propriedade do veículo a favor do Montepio Geral.

Prazo : Mínimo 6 meses

Máximo 60 meses

Taxa de Juro: Euribor a 3 meses + spread negociável a partir de 2,5 p.p.

⇒ **MG CRÉDITO PRESTIGE**

Financiamentos de 25.000€ a 75.000€ com reserva de propriedade do veículo a favor do Montepio Geral. O montante máximo de financiamento é de 85% do valor de aquisição da viatura.

Prazo : Mínimo 6 meses

Máximo: 96 meses

Taxa de Juro: Euribor a 3 meses + spread negociável a partir de 2,5 p.p.

⇒ **MG CRÉDITO AUTO CLÁSSICO**

Financiamentos até 75.000 € sem reserva de propriedade do veículo a favor do Montepio Geral. No caso de financiamentos superiores a 25.000€, o montante máximo de financiamento é de 85% do valor de aquisição da viatura.

Prazo : Mínimo 6 meses

Máximo: 60 meses para financiamentos até 25.000 €, para valores superiores o prazo máximo de 96 meses.

Taxa de Juro: Euribor a 3 meses + spread negociável a partir de 2,75 p.p.

Os spread no MG CRÉDITO AUTO, MG CRÉDITO PRESTIGE e MG CRÉDITO AUTO CLÁSSICO, são reduzidos automaticamente em 0,25 p.p. ou 0,5 p.p. se for subscrito respectivamente o Seguro MG AUTO com Cobertura de Responsabilidade Civil ou com Cobertura de Danos Próprios.

10 - PRODUTOS MUTUALISTAS

Quem se torne Associado, caso ainda não o sejam, da Associação Mutualista Montepio Geral, pode subscrever uma ou mais Modalidades Mutualistas de Previdência Complementar, escolhendo as soluções que mais lhe convêm no âmbito da:

- Protecção e Poupança da Família (**Capitais de Previdência**)
- Protecção dos Miúdos (**CR Jovem, Capitais para Jovens**)
- Protecção Reforma (**Pensões de Reforma, Poupança Reforma**)

Além do acesso a modalidades exclusivas de previdência complementar, os Associados mutualistas têm ainda acesso às seguintes vantagens suplementares:

➔ **Benefícios Associativos**

- Subsídio de Solidariedade Associativa, em caso de acidente de que resulte invalidez permanente ou morte do associado;
- Ausência de pagamento de comissões na subscrição das modalidades;
- Possibilidade de valorização acrescida das modalidades subscritas por atribuição de melhorias resultantes dos lucros obtidos na CEMG;
- Possibilidades de acesso a bolsas de estudo e ao arrendamento de habitações pertencentes à Associação Mutualista;
- Empréstimos sobre reservas matemáticas, ou sobre os capitais entregues nas modalidades que o permitam.

➔ **Benefícios Fiscais**

Deduções fiscais em sede de IRS e não sujeição a Imposto sobre Sucessões e Doações, de acordo com a legislação em vigor.

➔ **Descontos**

Descontos em serviços de saúde, hospitais particulares, formação, lazer, viagens e estadas em hotéis, resultantes de acordos celebrados entre a Associação Montepio Geral e mais de 400 empresas e instituições em todo o País.